



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 197, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.133-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no D.O.U. de 29.05.2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23073.002805/2019-58.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por **30** (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário**, designada pela **Portaria nº 469-GDG/CMZL/IFAM**, de 12 de novembro de 2019, publicada no Site do IFAM, no dia 27 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as anotações de rotina.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jaime Cavalcante Alves
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1133 GR/IFAM, de 27/05/2019

